

**MARINHA DO BRASIL**  
**CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM NATAL**

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA**  
**(Processo Administrativo nº 63397.000880/2026-75)**

Autorizo, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a abertura de **Dispensa Eletrônica**, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de inspeção, manutenção preventiva e corretiva (níveis 2 e 3), recarga e testes hidrostáticos em extintores de incêndio portáteis e sobre rodas**, incluindo o fornecimento de agentes extintores, substituição de componentes, mão de obra e certificação, com vistas a garantir a plena operacionalidade, segurança e conformidade dos equipamentos pertencentes ao Centro de Intendência da Marinha em Natal (CeIMNa), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação e seus anexos.

A presente contratação decorre da necessidade de manutenção periódica dos equipamentos de combate a incêndio, em atendimento às normas técnicas vigentes e às exigências dos órgãos competentes, visando à preservação da segurança das instalações, do pessoal e do patrimônio desta Organização Militar.

Natal, RN, na data da assinatura.

JORGE EDUARDO FRANCO  
Capitão de Fragata (IM)  
Ordenador de Despesa